



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a enviar esforços na reposição de pessoal e no remanejamento de policiais do Estado na cidade de Joinville, e na criação de uma nova sede para as forças de segurança da região.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a distribuição atual de policiais não está adequada, resultando em áreas com déficit de efetivo. A relação entre o número de policiais e a densidade populacional em Joinville encontra-se significativamente desfavorável quando comparado à outras regiões;

- manter a estrutura da DIC (Divisão de Investigação Criminal) sem a transferência de Delegados por promoção, conforme é aplicado na DEIC (Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado), com base no princípio da equidade, equiparando o corpo efetivo de Joinville com o de Florianópolis;

- uma nova sede com estrutura adequada é essencial para o bom funcionamento das operações policiais, bem como para proporcionar condições de trabalho a estes que desempenham um papel fundamental na manutenção da ordem e segurança pública; e

- por meio destas medidas, poderemos fortalecer a segurança pública e garantir o bem-estar da população, proporcionando um ambiente mais seguro para os cidadãos de Joinville e melhores condições de trabalho para as forças policiais da região;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência concentrar esforços na reposição de pessoal e no remanejamento de policiais do Estado na cidade de Joinville, e na criação de uma nova sede para as forças de segurança da região. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 26/03/2024, às 11:25.
